Novo Sistema Crítico de Comunicação da UE para emergências

A Comissão Europeia propôs, em 30 de setembro, a criação do **Sistema Crítico de Comunicação da União Europeia (EUCCS)**, destinado a assegurar às **forças de segurança, serviços de emergência e proteção civil** comunicações seguras, resilientes e interoperáveis em situações de crise.

A iniciativa pretende ultrapassar as atuais limitações de compatibilidade e interligação entre os sistemas nacionais, permitindo aos **profissionais de primeira intervenção** dos diferentes Estados-membros comunicar e coordenar-se, em tempo real e além-fronteiras, perante situações como **incêndios florestais, cheias, ameaças híbridas ou ataques terroristas.**

O EUCCS constitui uma das ações previstas na Estratégia Europeia de Segurança Interna – ProtectEU e na Estratégia da União para a Preparação, dando igualmente seguimento às recomendações do Relatório Niinistö **sobre a preparação e prontidão da UE**.

A proposta será agora apreciada pelo **Parlamento Europeu e pelo Conselho**, estando prevista a implementação gradual do sistema **a partir de 2030**, com um período de transição para a ligação dos Estados-membros

Saiba mais sobre o Sistema Crítico de Comunicação da UE.





CERV-2026-CITIZENS-REM-TRANSITION

Remembering democratic transitions, the (re-)building of democratic institutions, and strengthening society based on the rule of law, democracy, and fundamental rights

OBJETIVOS

Os projetos no âmbito deste aviso podem centrar-se em:

- desenvolvimento e a promoção em curso das democracias no contexto das transições passadas de regimes autoritários e totalitários
- refletir sobre padrões partilhados e especificidades nacionais, sublinhando simultaneamente o impacto duradouro do passado totalitário ou autoritário e a forma como o seu difícil legado continua a ser recordado, interpretado e empenhado hoje em dia.
- Examinar e dar visibilidade a atos de resistência e de oposição organizada a regimes totalitários e autoritários passados
- Transição de regimes autoritários e totalitários para a democracia.
- Promover a memória e a educação sobre acontecimentos passados em que direitos fundamentais como a liberdade de expressão, de reunião, de pensamento, de consciência, de religião e os direitos eleitorais foram suprimidos sob regimes totalitários e autoritários passados.
- Explorar os meios da justiça histórica, seja através de julgamentos, restituição ou amnistia.

Impacto esperado

Reforço do conhecimento sobre democracia e instituições democráticas.
Fortalecimento da resistência ao revisionismo histórico e à manipulação da informação.
Maior envolvimento de cidadãos, decisores, forças de segurança e administrações públicas na defesa do Estado de Direito.
Criação de narrativas históricas europeias comuns.
Desenvolvimento de coligações transnacionais dedicadas à memória democrática.
Aumento da literacia mediática e do pensamento crítico.

BENEFICIÁRIOS

- Coordenador
- Entidades sem fins lucrativos, públicas ou privadas.
- Organizações internacionais.

Co-beneficiários

- Entidades públicas ou privadas.
- Organizações sem fins lucrativos.
- Entidades com fins lucrativos (apenas em parceria com entidades elegíveis).

Países elegíveis

- Estados-membros da União Europeia.
- Países associados ao Programa CERV.
- Países em negociação de associação ao programa, desde que o acordo entre em vigor antes da assinatura da subvenção.

Tipo de ação / consórcio e exigências

Subvenção de ação (Action Grant).
Obrigatório consórcio com pelo menos 2 entidades (coordenador + 1 parceiro).
Projetos nacionais ou transnacionais.
Parcerias transnacionais são particularmente incentivadas.

DOTAÇÃO GLOBAL
4.000.000,00€

DOTAÇÃO MÍNIMA POR PROJETO
50.000,00 €

DOTAÇÃO MÁXIMA POR PROJETO
500.000,00 €

PRAZO
24 de fevereiro de 2027

COFINANCIAMENTO
Financiamento através de lump sum.
A documentação não identifica uma taxa (%) de cofinanciamento.

FONTE
Comissão Europeia

consultar programa

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

ALGARVE-2026-23

Casas de função associadas a serviços públicos essenciais, na Região do Algarve

OBJETIVOS

A escassez de habitação acessível na Região do Algarve constitui um fator limitativo à atração e retenção de profissionais da Administração Pública e de outros serviços essenciais, comprometendo a capacidade de resposta de setores estratégicos. O presente Aviso tem como objetivo apoiar o reforço e a qualificação da oferta de casas de função, através da construção, aquisição, reabilitação ou adaptação de imóveis, contribuindo para o aumento da oferta de alojamento destinado a profissionais essenciais, tanto pela construção e aquisição de novas habitações, como, de forma particularmente relevante, pela reabilitação e adaptação de edifícios já existentes. Esta medida visa garantir condições adequadas de alojamento, promovendo a fixação e retenção destes profissionais na região e reforçando a capacidade de resposta dos serviços públicos essenciais.

Ações elegíveis

No âmbito do presente Aviso, são elegíveis as seguintes ações:

a) Construção / reabilitação de casas de função associadas a serviços públicos essenciais;

b) Aquisição de edifícios/frações para adaptação para alojamento funcional;

c) Ações complementares indispensáveis, tais como, projetos, fiscalização, coordenação de segurança, auditorias energéticas, ensaios e certificações.

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do presente Aviso:

- Municípios;
- Empresas Municipais;
- Entidades Intermunicipais;
- No caso das casas de função para a administração central:
 - Os agentes das forças de segurança; o caso das casas de função para a administração central:
 - Os funcionários, agentes e demais servidores do Estado aos quais a lei confira o direito a habitação por conta do Estado.

DOTAÇÃO GLOBAL
6.000.000,00€

PRAZO
03 de março de 2027

COFINANCIAMENTO
70%

FONTE
Portugal 2030

consultar programa

PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



HORIZON-BRIDGING-2027-01-13

EU Frontier AI Initiative: Advanced Scaling Frameworks for High-Performance AI Models (RIA) - Apply AI

OBJETIVOS

Espera-se que todas as propostas incorporem mecanismos de avaliação e demonstração dos progressos, incluindo indicadores-chave de desempenho qualitativos e quantitativos, avaliações comparativas e acompanhamento dos progressos. Sempre que possível, as propostas devem basear-se nos resultados públicos das ações pertinentes anteriormente financiadas e reutilizá-los. Os resultados comunicáveis devem ser partilhados com a comunidade europeia de I&D através da plataforma de IA a pedido. O projeto selecionado neste tópico deve estar ligado aos recursos oferecidos pelas fábricas de IA e pelos laboratórios de dados. Se for caso disso, poderão ser estabelecidas ligações com empresas europeias que desenvolvam modelos de IA de fronteira, a fim de promover um intercâmbio pré-concorrencial de conhecimentos especializados e explorar formas de mobilizar a comunidade de criadores em geral para a reutilização eficiente dos resultados.

Resultado esperado

Este tema visa promover as bases científicas e técnicas para a expansão dos modelos de IA, melhorando o desempenho dos processos de treino e inferência e dotando os laboratórios europeus de IA das metodologias necessárias para competir na fronteira mundial. Espera-se que os resultados do projeto contribuam para alguns dos seguintes resultados:

- Estabelecimento de leis robustas de dimensionamento e estruturas preditivas que permitam a estimativa confiável do desempenho do modelo antes do investimento computacional em grande escala.
- Reforço da competitividade dos modelos europeus de IA avançada através de misturas otimizadas de conjuntos de dados, arquiteturas refinadas e configurações superiores de hiperparâmetros.
- Desenvolvimento otimizado de modelos de IA de fronteira, alcançado através de metodologias de escala automatizadas e cientificamente fundamentadas.

Tipo de Ação

RIA - RESEARCH INNOVATION ACTION

BENEFICIÁRIOS

- Candidatos principais ("Coordenador") - entidades jurídicas sem fins lucrativos (públicas ou privadas) ou uma organização internacional;
- Co-candidatos - serem entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos (públicas ou privadas).
- As organizações com fins lucrativos podem candidatar-se apenas em parceria com entidades públicas, organizações privadas sem fins lucrativos ou com organizações internacionais;

DOTAÇÃO GLOBAL

15.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO

+/- 15.000.000,00€

PRAZO

16 de fevereiro de 2027

COFINANCIAMENTO

100%

FONTE

Comissão Europeia

Países Elegíveis

- Estados-membros da UE (incluindo países e territórios ultramarinos (PTU))
- países não pertencentes à UE:
 - países associados ao Programa CERV ou países que se encontrem em negociações em curso para um acordo de associação e cujo acordo entre em vigor antes da assinatura da concessão (lista dos países participantes).

Outras condições de elegibilidade

- As atividades devem ocorrer em qualquer um dos países elegíveis.
- O montante mínimo da subvenção solicitada não pode ser inferior a 50.000 euros.
- Os projetos podem ser nacionais ou transnacionais.
- A candidatura deve envolver pelo menos dois candidatos (candidato principal e pelo menos um co-candidato, que não seja uma entidade afiliada ou parceiro associado).

Consórcio

As propostas deverão ser submetidas por um consórcio de, pelo menos, 2 candidatos (candidato principal ("Coordenador") e pelo menos um co-candidato, que não seja uma entidade afiliada ou um parceiro associado).

consultar programa

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

HORIZON-BRIDGING-2027-04-03

Bringing innovative climate preparedness and resilience solutions closer to the market

OBJETIVOS

O projeto irá abordar a falta de um caminho coerente a nível da UE para a implementação em larga escala de soluções de resiliência climática em todos os sectores económicos relevantes, o que conduz atualmente a um potencial de inovação subutilizado. Ao adotar uma abordagem centrada nas empresas, pretende reforçar a competitividade, permitir a replicação intersetorial e ajudar a incorporar a resiliência climática desde a conceção em toda a economia europeia, atuando como uma ponte entre o Horizonte Europa, o futuro FP10 e o Fundo Europeu para a Competitividade.

Resultado esperado

Em apoio direto ao futuro Quadro Integrado Europeu para a Resiliência Climática, prevê-se que o aviso aborde os seguintes resultados:

- Soluções inovadoras de preparação e resiliência climática, incluindo soluções baseadas na natureza, avançar no seu processo de investimento e aproximar-se do mercado, fortalecendo a competitividade das empresas e das organizações que as desenvolvem.
- As autoridades públicas sejam mobilizadas para estimular a procura de soluções de adaptação climática, contribuindo assim para o desenvolvimento e maturidade do mercado europeu de resiliência.
- Os estrangulamentos estruturais e operacionais para a implementação de soluções de resiliência climática sejam identificados, juntamente com as boas práticas, e sejam derivados insights relevantes para as políticas das lições aprendidas.

Tipo de Ação

Ações de Coordenação e Apoio

DOTAÇÃO GLOBAL
20.000.000,00 €

DOTAÇÃO POR PROJETO
+/- 20.000.000,00 €
(1 projeto)

PRAZO
16 de fevereiro de 2027

COFINANCIAMENTO
100%

FONTE
Comissão Europeia

BENEFICIÁRIOS

- Candidatos principais ("Coordenador") - entidades jurídicas sem fins lucrativos (públicas ou privadas) ou uma organização internacional;
- Co-candidatos - serem entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos (públicas ou privadas).
- As organizações com fins lucrativos podem candidatar-se apenas em parceria com entidades públicas, organizações privadas sem fins lucrativos ou com organizações internacionais;

Países Elegíveis

- Estados-membros da UE (incluindo países e territórios ultramarinos (PTU))
- Países não pertencentes à UE:
 - países associados ao Programa CERV ou países que se encontrem em negociações em curso para um acordo de associação e cujo acordo entre em vigor antes da assinatura da concessão (lista dos países participantes).

Exceções

Se os projetos utilizarem dados e serviços de observação da Terra, posicionamento, navegação e/ou temporização relacionados baseados em satélite, os beneficiários deverão utilizar o Copernicus e/ou o Galileo/EGNOS (outros dados e serviços podem ser utilizados adicionalmente).

consultar programa



NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



HORIZON-BRIDGING-2027-04-08
Sustainability and resilience of climate projections and related data records for European and global science and policy

OBJETIVOS

Aproximar do mercado soluções inovadoras de preparação e resiliência climática já desenvolvidas ou em fase avançada, apoiando empresas e organizações no seu percurso de investimento e comercialização.

Pretende-se criar um mecanismo europeu capaz de:

- acelerar a adoção de soluções de adaptação climática;
- mobilizar entidades públicas como compradoras e utilizadoras;
- criar procura para o mercado europeu de resiliência climática;
- identificar obstáculos à implementação e escalabilidade destas soluções;
- gerar recomendações para futuras políticas europeias.

Resultado esperado

A ação deverá contribuir para os seguintes resultados esperados:

- A soberania da UE em matéria de dados e infraestruturas climáticas é reforçada, garantindo o acesso a dados essenciais de observação e modelação para a comunidade de investigação europeia.
- Fornecimento eficaz de informação climática relevante para a política climática europeia e global, incluindo contributos atempados para as avaliações do IPCC e para os processos da UNFCCC.
- A resiliência da Federação da Rede do Sistema Terrestre (ESGF) é reforçada na Europa e a nível global, e as bases para uma solução operacional integrada, sustentável e de longo prazo são estabelecidas.

BENEFICIÁRIOS

- Candidatos principais ("Coordenador") - entidades jurídicas sem fins lucrativos (públicas ou privadas) ou uma organização internacional;
- Co-candidatos - serem entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos (públicas ou privadas).
- As organizações com fins lucrativos podem candidatar-se apenas em parceria com entidades públicas, organizações privadas sem fins lucrativos ou com organizações internacionais;

Países Elegíveis

- Estados-membros da UE (incluindo países e territórios ultramarinos (PTU))
- Países não pertencentes à UE:
 - países associados ao Programa CERV ou países que se encontrem em negociações em curso para um acordo de associação e cujo acordo entre em vigor antes da assinatura da concessão (lista dos países participantes).

Exceções

Se os projetos utilizarem dados e serviços de observação da Terra, posicionamento, navegação e/ou temporização relacionados baseados em satélite, os beneficiários deverão utilizar o Copernicus e/ou o Galileo/EGNOS (outros dados e serviços podem ser utilizados adicionalmente).

DOTAÇÃO GLOBAL
5.000.000,00€

DOTAÇÃO POR PROJETO
+/- 5.000.000,00€
(1 projeto)

PRAZO
16 de fevereiro de 2027

COFINANCIAMENTO
100%

FONTE
Comissão Europeia

consultar programa

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

HORIZON-NATURE-2027-02-05
Cost-effective biodiversity monitoring for EU policies

OBJETIVOS
Desenvolver e operacionalizar métodos de monitorização da biodiversidade mais precisos, escaláveis e economicamente eficientes, recorrendo a tecnologias avançadas, inteligência artificial, ADN ambiental e monitorização automatizada, apoiando diretamente a implementação da legislação ambiental europeia.

Resultado esperado
Espera-se que as propostas contribuam para todos os seguintes resultados esperados:
- Esquemas de monitorização da biodiversidade mais precisos e mais eficientes, baseados em tecnologias avançadas e dados mais abundantes;
- Os decisores políticos e as autoridades competentes relevantes têm à sua disposição ferramentas mais eficientes e fáceis de utilizar para implementar e avaliar os resultados da legislação ambiental da UE, o que leva à simplificação da implementação das políticas e a uma melhor proteção e restauração dos ecossistemas.

BENEFICIÁRIOS
- Candidatos principais ("Coordenador") - entidades jurídicas sem fins lucrativos (públicas ou privadas) ou uma organização internacional;
- Co-candidatos - serem entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos (públicas ou privadas).
- As organizações com fins lucrativos podem candidatar-se apenas em parceria com entidades públicas, organizações privadas sem fins lucrativos ou com organizações internacionais;

Países Elegíveis
- Estados-membros da UE (incluindo países e territórios ultramarinos (PTU))
- Países não pertencentes à UE:
 - países associados ao Programa CERV ou países que se encontrem em

negociações em curso para um acordo de associação e cujo acordo entre em vigor antes da assinatura da concessão (lista dos países participantes).

Exceções
Se os projetos utilizarem dados e serviços de observação da Terra, posicionamento, navegação e/ou temporização relacionados baseados em satélite, os beneficiários deverão utilizar o Copernicus e/ou o Galileo/EGNOS (outros dados e serviços podem
ser utilizados adicionalmente).

DOTAÇÃO GLOBAL
16.000.000,00 €

DOTAÇÃO POR PROJETO
Entre 5.000.000,00€ e 6.000.000,00€
(3 projetoS)

PRAZO
14 de janeiro de 2027

COFINANCIAMENTO
100%

FONTE
Comissão Europeia

consultar programa



NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

Portugal 2030 Num Minuto: os Fundos Europeus explicados de forma simples

Foi lançada uma nova temporada da rubrica "Portugal 2030 Num Minuto", uma série de vídeos curtos que explica, de forma simples, clara e acessível, alguns dos principais temas relacionados com o acesso aos Fundos Europeus e o seu funcionamento.

Dirigida, em particular, a **potenciais beneficiários, entidades interessadas em apresentar candidaturas** e a todos os que pretendem conhecer melhor os apoios disponíveis, esta iniciativa apresenta, em cerca de um minuto, informação essencial e respostas a algumas das dúvidas mais frequentes sobre o Portugal 2030.

Ao longo de **oito episódios**, a série aborda questões práticas como:

- Que projetos podem ser apoiados?
- Quem se pode candidatar?
- Como saber quando abrem as candidaturas?
- Onde submeter uma candidatura?
- É possível apresentar mais do que uma candidatura?
- É possível desenvolver projetos em cooperação?
- Que Programa pode apoiar cada projeto?
- Como são selecionadas as candidaturas?



Um novo episódio todas as quartas-feiras

A série é divulgada semanalmente nas **redes sociais do Portugal 2030**, com um novo episódio todas as quartas-feiras.

O primeiro episódio já está disponível

O primeiro episódio, "Que projetos são apoiados?", apresenta as principais áreas em que os projetos podem enquadrar-se no âmbito do Portugal 2030.

Acompanhe o "Portugal 2030 Num Minuto" e descubra, semana após semana, informação útil para conhecer melhor as oportunidades proporcionadas pelos Fundos Europeus.

Todas as quartas-feiras, um novo tema em cerca de um minuto!

Fonte: AD&C-NCE



Contactos

Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento para as Entidades MAI

Rua de São Mamede, n.º 23
1100-533 Lisboa

Telefone +351 213 409 000

emcf@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt